



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2025 através do Programa: 0002 - Programa de Apoio Administrativo; Ação 2321: Manter as Atividades do Departamento de Patrimônio; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que sejam envidados esforços junto ao Governo do Estado para a instalação e construção da nova sede da Polícia Científica e do Instituto de Criminalística, a ser edificada ao lado da Unidade Básica de Saúde Diogo Ferraz Salvador, localizada na Avenida Prefeito Pedro Viriato de Souza, nº 519, no Jardim Paulista II. Sugerimos, ainda, que, a partir do momento em que a Polícia Científica for transferida para o local da cessão indicado acima, a atual localização seja transformada em um Distrito Policial do Jardim Paulista II.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de ampliar as estruturas da Polícia Científica e do Instituto de Criminalística, com o objetivo de reforçar a segurança em nossa cidade.

Considerando que este projeto é de suma importância para proporcionar uma estrutura mais adequada aos policiais e, conseqüentemente, promover maior segurança para nossa cidade. Solicitamos que sejam envidados esforços junto ao Governo do Estado para execução deste importante obra, e posteriormente a instalação de um Distrito Policial no Jardim Paulista II.

VEREADOR
ESCRIVÃO
PARMA





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

**SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 29, de julho, de
2025.

Escrivão Parma
Vereador – PSD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/07/2025 09:26 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p6e60858a8bc61>.

